

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 13 de setembro de 1985

ANO X - Nº 175

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 8.880, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

Altera o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, e o que consta no Processo nº 112.004567/85,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

#### QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
							(Em Cr\$ 1)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	50.065.855.000	FUNÇÃO	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			49.027.950.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	112.000.000	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			49.027.950.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	112.000.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			49.027.950.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.413.270.000	2.050 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL				48.197.950.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST. FEDERAL	26.413.270.000	5.091 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE PREMOLDADOS				600.000.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	23.540.585.000	6.020 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS DA NOVA-CAP				230.000.000
			FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			2.364.557.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.326.652.000	PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			2.364.557.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.326.652.000	SUBPROGRAMA	228 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			2.364.557.000
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.326.652.000	2.108 - MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA				2.364.557.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST. FEDERAL	1.326.652.000					
<b>TOTAL</b>		<b>51.392.507.000</b>	<b>TOTAL</b>				<b>51.392.507.000</b>

## SUMÁRIO

	PÁGINA		PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	6	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	7
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6		

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE  
DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 100.000  
Semestral ..... Cr\$ 50.000

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$ 75.000  
Semestral ..... Cr\$ 38.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$ 684.800  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 10.700

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO**

**EXERCÍCIO DE 1.985**

(Em Cr\$ 1)

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS DO GDF FT-022	CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
2-050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL	25.375.365.000	-	21.888.969.000	933.616.000	48.197.950.000
2-108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	2.364.557.000	-	-	-	2.364.557.000
5-091	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE PREMOLDADOS	-	-	-	600.000.000	600.000.000
6-020	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS DA NOVACAP	-	-	-	230.000.000	230.000.000
<b>T O T A L</b>		<b>27.739.922.000</b>	<b>-</b>	<b>21.888.969.000</b>	<b>1.763.616.000</b>	<b>51.392.507.000</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

E X E R C Í C I O

D E

1.985

(Em Cr\$ 1)

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 49001 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		V A L O R	
		DA DESPESA	FT	DETALHADO	T O T A L
2.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL DE INTERESSE DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1	000	17.292.824.000	48.197.950.000
		3.1.1.1	022	7.500.000.000	
		3.1.1.3	000	5.232.541.000	
		3.1.1.3	022	2.400.000.000	
		3.1.2.0	000	200.000.000	
		3.1.2.0	022	6.430.912.000	
		3.1.3.0	000	400.000.000	
		3.1.3.0	022	5.558.057.000	
		3.1.9.2	023	16.535.000	
		3.2.5.3	023	400.000	
		3.2.6.0	000	950.000.000	
		3.2.8.0	023	240.000.000	
		4.1.2.0	023	676.681.000	
		4.3.5.1	000	1.300.000.000	
		2.108	MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	3.1.1.1	
3.1.1.3	000			177.000.000	
3.1.2.0	000			117.867.000	
3.1.3.0	000			1.398.624.000	
3.1.9.2	000			4.465.000	
4.1.2.0	000			26.652.000	
5.091	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE PREMOLDADOS	4.1.1.0	023	600.000.000	600.000.000
6.020	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS DA NOVACAP	4.1.1.0	023	230.000.000	230.000.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
33.242.714.000		15.316.460.000		2.833.333.000	51.392.507.000

## DECRETO Nº 8.881, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000 (treze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004466/85.

## DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000 (treze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1303.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante  
 00 — 3111.02 — Despesas Variáveis ..... 13.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência  
 00 — 9000 — Reserva de Contingência ..... 13.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de despesas relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

## DECRETO Nº 8.882, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008379/85.

## DECRETA:

Art. 1º — Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Secretaria de Segurança Pública, utilizando como compensação recursos da própria Unidade.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO

## COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 100				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.635.129.428	25.595.730.555	58.769.192.013	27.649.007.000	124.649.059.000
	Pessoal e Encargos Sociais	12.247.176.794	23.470.156.180	49.515.467.026	25.732.000.000	110.964.800.000
	Outras Despesas Correntes	387.517.034	1.511.572.110	8.131.421.856	1.917.007.000	11.947.518.000
	Despesas de Capital	435.600	614.002.269	1.122.303.131	-0-	1.736.741.000

**DECRETO Nº 8.883, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

**Aprova alterações do estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 27, inciso XIII, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, aprovado pelo Decreto nº 6.181, de 25 de agosto de 1981,

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam aprovadas as alterações do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, nos termos da Deliberação nº 089/84, do Conselho de Administração daquela Empresa.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS**

**DECRETO Nº 8.884, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

**Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.200.000.000 (quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que específica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006430/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.200.000.000 (quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.  
00 — 4110.00 — Obras e Instalações..... 2.010.761.023  
71 — 4110.00 — Obras e Instalações..... 2.189.238.977

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

00 — Excesso de Arrecadação GDF..... 2.010.761.023  
71 — Excesso de Arrecadação proveniente de receita de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, em 26/11/82..... 2.189.238.977

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.700.000.000 (dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 8.885, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

**Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que específica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, com-

binado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008484/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.08462282.102 — Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.  
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 200.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 8.886, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

**Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 210.853.000 (duzentos e dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que específica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132.002154/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa III — Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 210.853.000 (duzentos e dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1305.10603272.018 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga  
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos..... 210.853.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 8.887, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

**Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que específica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007406/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal  
00 — 4110.00 — Obras e Instalações..... 1.500.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**DECRETO Nº 8.888, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005681/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1103.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação.  
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas ..... 11.000.000  
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais ..... 7.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

**Secretaria de Agricultura e Produção**

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ARINO OTON DE LIMA, Engenheiro NS-710 F-3, matrícula nº 56.148-7, da Tabela de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-

101.4, de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES**

**LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS**

**Despacho**

PROCESSO Nº: 289340/82  
INTERESSADO: NEUMA LOPES GOMES PIRES  
ASSUNTO: Pagamento de Diferença Salarial

INDEFIRO o pedido de NEUMA LOPES GOMES PIRES, formulado através do Processo nº 289340/82, tendo em vista o constante do Parecer nº 2.241/85-1 "SPR.

Brasília, 11 de setembro de 1985

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS**

ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 10.09.85, PEDRO PAIS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.204-7, Código SA-401.B, Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones, Código DAI-111.3, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1985

**JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR NUNES, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 13.723-5, Código Art-504.C, Referência NM-22, para exercer a função de Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones, Código DAI-111.3, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1985

**JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

MANDAR cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, a que se refere o Decreto nº 5.759, de 30 de

dezembro de 1980, concedido à servidora ORIANA PISKE DE AZEVEDO BARBOSA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 25.629-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JULIANA FELÍCIO DOS SANTOS para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, Código LT/DAS-101.1, do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças do DF.

Brasília, 13 de setembro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 e parágrafo único do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, combinados com o inciso I, do artigo 2° do Decreto n° 7.755, de 07 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.025/84-FEDF,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria de 11 de junho de 1985, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos alusivos ao Processo acima mencionado.

Brasília, 04 de setembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

## SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR SILVIA HELENA DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.1; Referência 25, da Função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-NM-112.3, da TP/ISDF, a partir desta data, por ter sido designada para exercer outra função na Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM AMARAL, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Ref. NM-32, matrícula n° 5.920-X, QP-DF, do Cargo em Comissão de Assessora do Instituto de Saúde do DF, Código DAS-102.2, da TP/ISDF, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, Bióloga, mat. 331-TP/ISDF, para exercer a Função de Direção e Assistência Intermediárias

de Assistente da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do DF, Código LT-DAI-NS, 112.3, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar EMERSON GONÇALVES MENDES, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Instituto de Saúde do DF, Código LT-DAS-102.2, da TP/ISDF, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N° 008/85-SSP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso IV, do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n° 066/80-SSP, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. Incluir LUCIANO BARRETO BEZERRA, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões - SSP, como membro da Comissão de que trata a Portaria n° 005/85-SSP, de 12 de agosto de 1985, publicada no "DODF" n° 154, de 12 de agosto de 1985.

2. Prorrogar o prazo a que se refere a citada Portaria por mais 60 (sessenta) dias.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 1985.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 040, DE 05 DE AGOSTO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR a relação nominal anexa à Ordem de Serviço "SLU" n° 028, para incluir as servidoras HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula 81.324-9 e CLÁUDIA CARDINALE MARINHO GOUVEIA, matrícula 81.384-2, a partir de agosto corrente.

Brasília, 05 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N° 04 DE 12 DE SETEMBRO DE 1985**

Constitui Grupo de Trabalho para apresentar propostas concernentes a atividade na área de pequenos e médios animais.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica constituído o Grupo de Trabalho composto pelo Médico Veterinário GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, JOSÉ RENATO BRANDÃO BRAVO, representante da Associação dos Suinocultores do Distrito Federal, IVAN ALVES CORREIA, representante da

Associação dos Caprinocultores do Distrito Federal e JONAS VETTORACI, cunicultor, para sob a coordenação do primeiro, no prazo de 30 dias, desenvolver estudos visando o desenvolvimento da produção de pequenos e médios animais e industrialização de produtos de origem animal.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 1985

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista LIMINAR concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1197-TJDFT, conforme expresso no Of. DJ. nº 2560/85-TJDFT, de 03 de setembro de 1985.

#### RESOLVE:

Matricular, no Curso Superior de Polícia/CSP, instituído pela Portaria nº 026, de 23 de agosto de 1985, publicada no Boletim nº 161/85-SEP, de 26 de agosto de 1985, os seguintes Delegados de Polícia:

- 1 — EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES
- 2 — NORBERTO SOARES NETO
- 3 — JOSÉ RESENDE FILHO
- 4 — CARLOS SHINZO NAKAZATO
- 5 — DAVID SALLES
- 6 — JOSELITA VIANA E SILVA
- 7 — NICANOR RABELO
- 8 — SEBASTIÃO NUNES DE PAULA FILHO
- 9 — FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FORTUNA
- 10 — ONEIDA DE FÁTIMA FREITAS
- 11 — JOAQUIM MARQUES DE BRITO
- 12 — JOÃO ÁLVARO BIMBATO
- 13 — ROLDÃO ARDISSON DE ARAÚJO
- 14 — JOÃO SOARES DOS SANTOS
- 15 — LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA
- 16 — EURÍPEDES ALVES BARBOSA
- 17 — JOSÉ ELIAS FILHO
- 18 — MARLUCE OLIVEIRA MELO
- 19 — MANOEL CLÁUDIO DA SILVA
- 20 — ANTONIO ADAMASTOR GUIMARÃES ALBUQUERQUE
- 21 — ARY SARDELLA

Distrito Federal, 04 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e em vista das supervenientes dificuldades de ordem material e didática,

#### RESOLVE:

1 — Interromper, até oportuno replanejamento, as aulas do 1º Curso Superior de Polícia, instituído pela Portaria nº 026, de 23 de agosto de 1985, publicada no Boletim nº 161/85-SEP, de 26 de agosto de 1985.

2 — Dê-se ciência aos Supervisores do referido Curso.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/85

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 017/85, referente execução de serviços de recapagem de pneus, bitolas 13.00x24 e 23.5x25, sob o regime de empreitada por preço unitário, com recursos orçamentários próprios do DER-DF, na rubrica orçamentária 3.1.3.2-28 — Reparos e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos — FT-000.

Os interessados, possuidores do Certificado Central de Fornecedores do GDF, habilitados a prestar os serviços classificados na classe 9728, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 1.360.000

ABERTURA: 20 (vinte) de setembro de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 11 de setembro de 1985

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-057/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PEÇAS DE FERRO FUNDIDO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NOS CÓDIGOS 12.211.222.021 E 12.211.222.011 E FINANCEIROS DAS NE 622/84-FUNDEFE E 456/84-FUNDEFE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-057/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 23 de setembro de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar, do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de setembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-059/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR-BOMBAS E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 003.080/85, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CÓDIGO 12.212.112.172 E FINANCEIROS DO CTE 054/83.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-059/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 25 de setembro de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A" nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de setembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOBO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, NO SETOR OESTE COLETOR 11, DO PV-29 AO PV-35-C, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 1.571.000.000 (HUM BILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — PROJETO AGLURB.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.8 — OBRAS DE ARTE CORRENTES, Categorias "A", "B", ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 24 de setembro de 1985, na sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 334.212 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze cruzeiros), até o dia 23 de setembro de 1985.

Brasília, 11 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**EDITAL Nº 221/85-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 16 a 19.09.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CONCURSO
01	Pedro Paulo Rodrigues Galvão	880	Agente de Portaria
02	Cícero Miguel da Silva	1717	Agente de Portaria
03	João Luiz dos Santos Neto	1115	Agente de Portaria
04	João Pereira dos Santos	1906	Agente de Portaria

Brasília, 10 de setembro de 1985

**JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR**  
Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA, convoca os sócios, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de setembro de 1985, na sede da AMBr, sito à EQS, Qd 713/913, Lote "E" às 19h em 1ª convocação ou às 20h em 2ª convocação, para:

- 1) — Indicar candidato à Sub-Secretaria da SBC;
- 2) — Decidir sobre o local do XLIII Congresso da SBC;
- 3) — Indicar o Pres. do XLIII Congresso da SBC;
- 4) — Modificar o art. 16 dos Estatutos da SC Brasília.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1985

A DIRETORIA

(DAR - Cr\$ 49.500)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
10ª DELEGACIA POLICIAL — LAGO SUL-DF.  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. JORGE LAZUTA, Delegado de Polícia da 10ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na QI. 11/13, Área Especial, Lago Sul-DF, foi instaurado o Processo nº 004/85, contra MARIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ, brasileira, natural de Presidente Venceslau-SP, nascida aos 17.07.55, filha de Geraldo Nogueira de Sá e de Eurides Alves Nogueira, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º do Código Penal, ocorrido às 10:00h, do dia 19.10.84, na via HI 32 Sul, entre o Comércio Local e a Quadra 12, da QI. 13 (Lago Sul), figurando como vítima Ednaldo Alves da Silva. E como o paradeiro da acusada é incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL, pelo prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação, findo o qual será ela havida como citada, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhada de Defensor (Advogado), no dia 07 de outubro de 1985, às 09:00 horas, a fim de ser qualificada, identificada criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Clealdo Melo de A. Lopes, Escrivão de Polícia, o datilografei.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1985

Bel. JORGE LAZUTA  
Delegado de Polícia

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Renovadora de Pneus OK Ltda, localizada na CRS — Q. 514, Bloco "B", loja 59, 1º andar, em Brasília-DF, CGC nº 01.535.160/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Especial do Meio Ambiente, através do Processo nº 1246/85, em 03/09/85, Licença Prévia para estudos de instalação de Indústria de Processamento de Soja, a localizar-se entre a ferrovia e a rodovia BR-040 e nas proximidades da divisa sul do DF.

**LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO**  
Diretor Superintendente

(DAR - Cr\$ 64.200)

NOVADATA — SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.  
CGCMF Nº 51.754.240/0001-12

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23/09/85, às 15 horas, na Sede Social situada à IAS — Trecho 8, Lote 70 — Brasília-DF, para fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologar o aumento do Capital Social da Companhia proposto na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/07/1985, de Cr\$ 7.754.979.500 (sete bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros); para Cr\$ 9.628.692.600 (nove bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros);

2. Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1985

A DIRETORIA

(Dias, 12, 13 e 16)

**SENADO FEDERAL**

**Subsecretaria de Edições Técnicas**

**LEIS COMPLEMENTARES A CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

- Textos das Leis Complementares nºs 1, de 1967 a 48, de 1984
- Legislação citada
- Histórico (tramitação legislativa)

3 volumes — 1.650 páginas

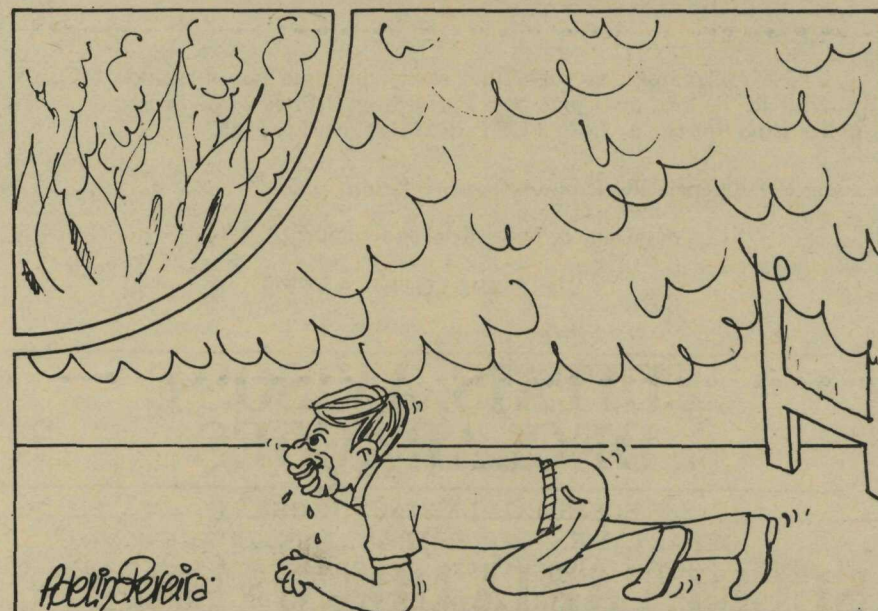
Preço: = Cr\$ 80.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22º andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Em ambiente enfumaçado por incêndio, procure sair rastejando e, se possível, respire através de um lenço umedecido**



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF

·223-0653·